

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2
Atos Oficiais	8
Decretos	8
Portarias	14
Licitações e Contratos	18
Extrato	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE

EDITAL Nº 002/2023 – CONFORME PROCESSO Nº 3000167-2-.2024.8.06.0086.

Republicamos o resultado final do Concurso Público Municipal de Horizonte, referente ao EDITAL 002/2023, conforme decisão constante no processo acima citado. Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Horizonte, 25 de junho de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano III | Edição nº 472

Página 3 de 43



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE HORIZONTE
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023

O Município de Horizonte - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Sr. Manoel Gomes de Farias Neto no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final Retificado dos candidatos aprovados, conforme processo nº. 3000167-20.2024.8.06.0086.

Horizonte - CE, 25 de Junho de 2025.

RESULTADO FINAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

01-AGENTE DE TRÂNSITO									
POSIÇÃO	Inscrição	NOME	CÓD.	Cargo	CG	CE	NF	Situação	NASC.
1ª	000491004235	MAGNO FELIPE TAVARES DOS SANTOS	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	38	48	86	Aprovado	12/07/1992
2ª	000491005707	JOSE ROBSON BATISTA DA SILVA	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	40	46	86	Aprovado	17/03/1983
3ª	000491006053	JOSE GERARDO MAGELA BEZERRA NETO (Sub Judge)	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	36	48	84	Aprovado	04/08/1997
4ª	000491005900	IAGO FERREIRA COSTA	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	38	46	84	Aprovado	03/12/1999
5ª	000491005357	LUCAS DE SOUSA FRANCO	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	34	48	82	Aprovado	02/11/1986
6ª	000491004879	AMANDA DE ARAUJO SARAIVA	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	34	48	82	Aprovado	21/09/2001
7ª	000491002854	JONAS CARLOS EMILIANO DE OLIVEIRA	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	36	46	82	Aprovado	04/12/1977
8ª	000491005868	FRANCISCO ALEX MIGUEL MAIA	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	36	46	82	Aprovado	26/10/1991
9ª	000491004642	FRANCISCO CLEMILTON FERREIRA DO NASCIMENTO	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	36	46	82	Aprovado	11/04/1993
10ª	000491006395	PAULO WESLEY DO NASCIMENTO FREITAS	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	36	46	82	Aprovado	15/06/1998
11ª	000491005704	VALDEMAR PARENTE DE ALBUQUERQUE	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	38	44	82	Aprovado	10/06/1975
12ª	000491005017	MAIR PONTES EPIFANIO	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	38	44	82	Aprovado	20/09/1984
13ª	000491005173	FRANCISCO MARCOS VASCONCELOS DE OLIVEIRA	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	32	48	80	Aprovado	05/08/1991
14ª	000491005114	RICARDO EDMON FELIX DE SOUSA	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	34	46	80	Aprovado	02/04/1987
15ª	000491005406	EMIDIO JOSE CAMARA SILVA	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	34	46	80	Aprovado	19/03/1991
16ª	000491007455	FRANCISCO GERLIANIO FERREIRA LIMA	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	36	44	80	Aprovado	28/05/1985
17ª	000491004206	VICTOR CESAR FREIRE AIRES	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	36	44	80	Aprovado	01/07/1986
18ª	000491000039	EMERSON ALVES DOS SANTOS	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	36	44	80	Aprovado	30/03/1990
19ª	000491000328	LUIS CARLOS BERNARDES LEAL JUNIOR	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	40	40	80	Aprovado	31/05/1988
20ª	000491004797	EVIRLANDIA PEREIRA MIRANDA	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	40	40	80	Aprovado	20/11/1992
21ª	000491008275	ANTONIO ODINILDO DOS SANTOS	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	32	46	78	Aprovado	20/06/1983
22ª	000491005477	MICHELLI PEREIRA MACEDO	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	32	46	78	Aprovado	18/05/1987
23ª	000491006430	JOABE DOS SANTOS MAGALHAES	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	32	46	78	Aprovado	17/12/1990
24ª	000491007030	TASSIO LUAN NUNES RODRIGUES	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	32	46	78	Aprovado	25/06/1993
25ª	000491000247	MARIA DAGILA SAMPAIO MARIANO	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	34	44	78	Aprovado	24/01/1991
26ª	000491004442	ANDREZA SANTOS MENEZES	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	34	44	78	Aprovado	08/12/1994
27ª	000491007542	LEANDRO DA SILVA SANTOS	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	38	40	78	Aprovado	07/06/1989
28ª	000491006334	ANTONIO JORDAO NASCIMENTO FERREIRA	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	32	40	72	Aprovado	23/11/1991

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano III | Edição nº 472

Página 4 de 43

29º	000491000001	FRANCISCO PAULO SILVA NETO	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	34	38	72	Aprovado	25/05/1992
30º	000491002820	CESANILDO DE SOUSA ANDRADE	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	28	36	64	Aprovado	27/01/1970
02-GUARDA MUNICIPAL									
POSICÃO	Inscrição	NOME	CÓD.	Cargo	CG	CE	NF	Situação	NASC.
1º	000491005405	MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS	02	02-GUARDA MUNICIPAL	44	48	92	Aprovado	25/12/1998
2º	000491002105	JOSE EUDANIO DE SOUZA OLIVEIRA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	36	50	86	Aprovado	24/10/1989
3º	000491003066	WESLEY LAURIANO CAVALCANTE	02	02-GUARDA MUNICIPAL	38	48	86	Aprovado	07/02/1987
4º	000491007159	NATANAEL PESSOA DE LIMA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	38	48	86	Aprovado	08/12/1987
5º	000491008431	DAYSON GABRIEL MAGALHES CLARINDO	02	02-GUARDA MUNICIPAL	38	48	86	Aprovado	15/05/2000
6º	000491002850	JONAS CARLOS EMILIANO DE OLIVEIRA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	40	46	86	Aprovado	04/12/1977
7º	000491002432	JOAO PAULO MARTINS DANTAS	02	02-GUARDA MUNICIPAL	40	46	86	Aprovado	07/06/1991
8º	000491001541	JOATHAN RODRIGUES SOARES	02	02-GUARDA MUNICIPAL	40	46	86	Aprovado	31/05/1995
9º	000491008252	ERON ALMEIDA DA SILVA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	40	46	86	Aprovado	18/07/1999
10º	000491008347	ADEILSON BERNARDO RODRIGUES	02	02-GUARDA MUNICIPAL	40	46	86	Aprovado	06/05/2002
11º	000491005763	JOSE DE ANCHIETA PEREIRA DE OLIVEIRA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	42	44	86	Aprovado	05/01/1987
12º	000491005999	RONALDO CHAGAS RIBEIRO FILHO	02	02-GUARDA MUNICIPAL	42	44	86	Aprovado	05/09/1989
13º	000491004969	CICERO RAFAEL ALVES VENANCIO	02	02-GUARDA MUNICIPAL	34	50	84	Aprovado	02/10/1991
14º	000491005314	JOAO VINICIUS SANTOS DE CASTRO	02	02-GUARDA MUNICIPAL	34	50	84	Aprovado	20/10/1999
15º	000491008086	ANDERSON PEREIRA FONTENELE ALVES	02	02-GUARDA MUNICIPAL	36	48	84	Aprovado	01/06/1986
16º	000491000210	ANTONIO WELLYSON COELHO DA SILVA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	38	46	84	Aprovado	28/05/1991
17º	000491005933	FRANCISCO ROMARIO MENDES SPINOSA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	38	46	84	Aprovado	30/06/1991
18º	000491006194	VENANCIO PEREIRA JUNIOR	02	02-GUARDA MUNICIPAL	40	44	84	Aprovado	05/10/1978
19º	000491004878	AMANDA DE ARAUJO SARAIVA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	40	44	84	Aprovado	21/09/2001
20º	000491000428	EDEVALDO DE SOUZA LIMA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	34	48	82	Aprovado	24/07/1984
21º	000491000262	MARIA DAGILA SAMPAIO MARIANO	02	02-GUARDA MUNICIPAL	34	48	82	Aprovado	24/01/1991
22º	000491005407	EMIDIO JOSE CAMARA SILVA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	34	48	82	Aprovado	19/03/1991
23º	000491006643	DAVID WESLEY DE OLIVEIRA CARVALHO	02	02-GUARDA MUNICIPAL	36	46	82	Aprovado	02/10/1982
24º	000491000455	PAULO ROBERTO ALVES VERAS	02	02-GUARDA MUNICIPAL	36	46	82	Aprovado	24/08/1985
25º	000491007011	BRUNO RAFAEL SOUZA DO NASCIMENTO	02	02-GUARDA MUNICIPAL	36	46	82	Aprovado	16/04/1991
26º	000491007977	CHARLES INACIO MONTEIRO	02	02-GUARDA MUNICIPAL	36	46	82	Aprovado	02/03/1992
27º	000491001298	VICTOR LUIZ ALVES SOUZA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	36	46	82	Aprovado	05/04/1999
28º	000491006396	EDSON JONATHAS DE SOUSA LIMA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	36	46	82	Aprovado	09/01/2001
29º	000491000350	FERNANDO ROBSON RODRIGUES DA SILVA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	38	44	82	Aprovado	07/06/1980
30º	000491005403	ANTONIO ELIZEUDO RODRIGUES DO MONTE	02	02-GUARDA MUNICIPAL	38	44	82	Aprovado	21/10/1984
31º	000491007098	JOSE EDMAR GOMES FILHO	02	02-GUARDA MUNICIPAL	38	44	82	Aprovado	25/10/1984
32º	000491005954	FRANCISCO CLEITOM DOS SANTOS LIMA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	38	44	82	Aprovado	09/08/1986
33º	000491003750	MIGUEL RODRIGO SALES SILVA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	32	48	80	Aprovado	27/09/1989

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano III | Edição nº 472

Página 5 de 43

34º	000491005171	FRANCISCO MARCOS VASCONCELOS DE OLIVEIRA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	32	48	80	Aprovado	05/08/1991
35º	000491001538	EDINARDO CAVALCANTE LIMA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	32	48	80	Aprovado	16/11/1992
36º	000491005295	NATA KLEBER SANTOS DE LIMA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	32	48	80	Aprovado	07/11/2002
37º	000491006280	SAMUEL MENDES PACHECO	02	02-GUARDA MUNICIPAL	34	46	80	Aprovado	13/11/1987
38º	000491006843	MARCOS GUIMARAES SOMBRA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	34	46	80	Aprovado	27/04/1988
39º	000491001341	WAGNER CAMURCA RODRIGUES	02	02-GUARDA MUNICIPAL	34	46	80	Aprovado	16/05/1990
40º	000491004815	JOCIEL MELO DE ALENCAR	02	02-GUARDA MUNICIPAL	34	46	80	Aprovado	01/03/1991
41º	000491002585	ANDRE VICTOR DE CASTRO FELIX	02	02-GUARDA MUNICIPAL	34	46	80	Aprovado	11/10/1996
42º	000491008104	DANIEL BEZERRA NOBERTO	02	02-GUARDA MUNICIPAL	34	46	80	Aprovado	24/06/1997
43º	000491002009	TIAGO PAES DA SILVA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	36	44	80	Aprovado	30/11/1984
44º	000491000414	JOAO PAULO DE SOUSA LIMA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	32	42	74	Aprovado	21/06/1981
45º	000491005369	WELLINGTON VICENTE DA SILVA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	26	44	70	Aprovado	26/07/1984

RESULTADO FINAL (CANDIDATOS NEGROS)

POSICÃO	Inscrição	NOME	CÓD.	Cargo	CG	CE	NF	Situação	NASC.
1º	000491007542	LEANDRO DA SILVA SANTOS	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	38	40	78	Aprovado	07/06/1989
2º	000491006334	ANTONIO JORDAO NASCIMENTO FERREIRA	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	32	40	72	Aprovado	23/11/1991
3º	000491000001	FRANCISCO PAULO SILVA NETO	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	34	38	72	Aprovado	25/05/1992
1º	000491007977	CHARLES INACIO MONTEIRO	02	02-GUARDA MUNICIPAL	36	46	82	Aprovado	02/03/1992
2º	000491005403	ANTONIO ELIZEUDO RODRIGUES DO MONTE	02	02-GUARDA MUNICIPAL	38	44	82	Aprovado	21/10/1984
3º	000491001538	EDINARDO CAVALCANTE LIMA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	32	48	80	Aprovado	16/11/1992
4º	000491004815	JOCIEL MELO DE ALENCAR	02	02-GUARDA MUNICIPAL	34	46	80	Aprovado	01/03/1991
5º	000491006843	MARCOS GUIMARAES SOMBRA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	34	46	80	Aprovado	27/04/1988
6º	000491002009	TIAGO PAES DA SILVA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	36	44	80	Aprovado	30/11/1984

RESULTADO FINAL (CANDIDATOS PCD)

POSICÃO	Inscrição	NOME	CÓD.	Cargo	CG	CE	NF	Situação	NASC.
1º	000491000414	JOAO PAULO DE SOUSA LIMA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	32	42	74	Aprovado	21/06/1981
2º	000491005369	WELLINGTON VICENTE DA SILVA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	26	44	70	Aprovado	26/07/1984
1º	000491005704	VALDEMAR PARENTE DE ALBUQUERQUE	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	38	44	82	Aprovado	10/06/1975
2º	000491002820	CESANILDO DE SOUSA ANDRADE	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	28	36	64	Aprovado	27/01/1970



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SAS

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o 1º Edital de Convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as). Ficam convocados os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as), **segundo rigorosamente a ordem de classificação apresentada no Anexo I deste Edital**, para comparecerem e iniciarem os procedimentos preparatórios para a contratação. A presente convocação atende ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Administração Pública.

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão se apresentar conforme as informações abaixo:

Data	30/06/2025 a 04/07/2025
Horário	Das 8:00 às 11:30h – 13:30h às 16:00h
Local	Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social, localizada na av. Presidente Castelo Branco, 5180 – centro – Horizonte/CE.

Documentação exigida (original e fotocópia simples ou autenticada):

- 02 (duas) fotografias 3x4 recentes e iguais;
- Carteira de Identidade Oficial com foto;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF dos(as) filhos(as) com idade até 13 anos;
- Certidão de Nascimento dos(as) filhos(as) com idade até 13 anos;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo TSE;
- Carteira Reservista e Certidão de Quitação das Obrigações Militares (para candidatos do sexo masculino);
- Carteira de Trabalho (CTPS) e Cartão do PIS/PASEP;
- Comprovação de escolaridade, conforme o cargo pretendido;
- Registro Profissional (no caso de cargo de nível superior);
- Comprovante de Residência atual (até 3 meses);
- Certidões Negativas: Débitos da União, Estadual e Trabalhistas;
- Atestado de Antecedentes Criminais, emitidos pela Justiça Estadual e Federal;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) comprovando Aptidão Física e Mental;
- Certificado Atualizado de Vacinas;
- Declaração de não cumulatividade de cargo público;
- Declaração de bens;
- Outros documentos eventualmente especificados no Edital de Convocação ou exigidos por Lei.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- A não apresentação no dia, local e horário estabelecidos ou a não entrega da documentação exigida implicará na eliminação do(a) candidato(a) da Seleção Pública Simplificada nº 001/2025;
- O ato de contratação estará condicionado à aptidão no ASO, conforme normas municipais;
- O(a) candidato(a) deverá manter seus dados atualizados junto à Prefeitura Municipal de Horizonte, incluindo endereço residencial, telefone e e-mail, para fins de convocação e comunicação oficial;
- Este ato convocatório será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Horizonte (www.horizonte.ce.gov.br) e nos quadros de avisos da Prefeitura e Secretaria.

Horizonte – CE, 27 de junho de 2025.



ANA PAULA CRISTÓVÃO DA SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SAS.
Portaria Nº 007/2025



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA, IGUALDADE
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SAS

ANEXO I

Relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) na Seleção Pública Simplificada Nº 001/2025, convocados(as) para comparecimento a fim de darem início aos procedimentos preparatórios para contratação, de acordo com a ordem de classificação e o exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Administração Pública.

COORDENADOR DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

INSCRIÇÃO	ORDEM	NOME	STATUS
32889	1º	MARIA DE LOURDES GOMES MEIRA VIEIRA	CLASSIFICADO(A)

TÉCNICO SOCIOASSISTENCIAL (SUPERVISOR – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ)

INSCRIÇÃO	ORDEM	NOME	STATUS
32704	1º	REJANE OLIVEIRA DE ARAUJO	CLASSIFICADO(A)

ORIENTADOR SOCIAL (VISITADOR)

INSCRIÇÃO	ORDEM	NOME	STATUS
32664	1º	FRANCISCO ROBERTO MOURA DAS CHAGAS	CLASSIFICADO(A)
32524	2º	JESSICA ROSENDO DA SILVA	CLASSIFICADO(A)
32453	3º	JOSÉ LEONILDO MARQUES DA SILVA	CLASSIFICADO(A)
32558	4º	FRANCISCA ALINE DA SILVA LOPES DANTAS	CLASSIFICADO(A)
32686	5º	SIMONIA ALVES DE MELO	CLASSIFICADO(A)
32489	6º	FRANCISCA ADÁLIA MARQUES	CLASSIFICADO(A)
32475	7º	CLEITON RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO(A)
32504	8º	MARIA NEIDE SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO(A)
32469	9º	ILÁRIO DA SILVA SOUSA	CLASSIFICADO(A)
32560	10º	BIANCA CÂNDIDA ESTEVES DE PAULA RODRIGUES	CLASSIFICADO(A)
32346	11º	MURILO VENICIUS VIEIRA BARBOSA	CLASSIFICADO(A)
32741	12º	MARIA DAS GRACAS GONCALVES DE SOUSA	CLASSIFICADO(A)
32495	13º	MARIA LÚCIA ALVES DE SOUSA	CLASSIFICADO(A)
32444	14º	MARIA REGISLANE DA SILVA ARAÚJO	CLASSIFICADO(A)
32353	15º	BRUNA LORENA FAÇANHA DE FREITAS	CLASSIFICADO(A)

CUIDADOR SOCIAL DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

INSCRIÇÃO	ORDEM	NOME	STATUS
32588	1º	FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA XAVIER	CLASSIFICADO(A)
32816	2º	ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO(A)

ORIENTADOR SOCIAL SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS)

INSCRIÇÃO	ORDEM	NOME	STATUS
32684	1º	NATALIE BALBINO LIMA	CLASSIFICADO(A)
32390	2º	ILÁRIO DA SILVA SOUSA	CLASSIFICADO(A)
32409	3º	JAMILLE DA SILVA ALMEIDA	CLASSIFICADO(A)
32380	4º	ARICLENES FLORENTINO DA SILVA	CLASSIFICADO(A)
32340	5º	JULIANA SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO(A)
32594	6º	MARCYLENE OLIVEIRA COSTA	CLASSIFICADO(A)
32359	7º	LUECIA DE SOUSA FRANCO	CLASSIFICADO(A)

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 724, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE AO SERVIDOR QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 83, VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o art. 76 da Lei Complementar Nº 002, de 17 de maio de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Horizonte) que trata da GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao Servidor efetivo de Horizonte, JOSÉ THIAGO DE CARVALHO, matrícula 120747-4, cargo de Assistente Administrativo, a gratificação pela execução de trabalho técnico relevante por executar atividades de natureza técnica e administrativa relevantes, na Comissão Central de Compras, afins e necessárias aos processos de licitações, compras e contratos, na estrutura de Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Parágrafo Único: A Gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ora concedida é de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do salário básico recebido pelo servidor, conforme o inciso II, §1º, ARTIGO 76, da Lei Complementar Municipal Nº002, de 17 de maio de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Fica determinado a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração adotar as providências necessárias administrativas referentes ao cumprimento desse Decreto.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, 18 DE JUNHO DE 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86



PrefeituradeHorizonte



Prefeitura_horizonte



www.horizonte.ce.gov.br



DECRETO Nº 730, DE 26 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA - INSTITUTO SÃO VICENTE COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.246, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018, ALTERADA PELA LEI 1.589/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no exercício do poder regulamentar estabelecido pelo Art. 83, VI, da Lei Orgânica do Município de Horizonte.

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 1.246, de 21 de setembro de 2018, alterada pela Lei 1.589/2024, dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais e adota outras providências;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 1.246, de 21 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 2º da referida lei, estabelece os requisitos específicos para que entidades privadas habilitem-se como organização social;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo de Chamada Pública nº 2025.25.02.1;

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social - OS, para atuação na área da Saúde do Município de Horizonte/CE, a Entidade denominada ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA - INSTITUTO SÃO VICENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.609.365/0001-67, com endereço na Rodovia BR 230, SN – Lavras da Mangabeira/CE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 26 DE JUNHO DE 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE



DECRETO Nº 731, DE 26 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DO INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO CULTURA E AÇÃO SOCIAL COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.246, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018, ALTERADA PELA LEI 1.589/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no exercício do poder regulamentar estabelecido pelo Art. 83, VI, da Lei Orgânica do Município de Horizonte

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 1.246, de 21 de setembro de 2018, alterada pela Lei 1.589/2024, dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais e adota outras providências;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 1.246, de 21 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 2º da referida lei, estabelece os requisitos específicos para que entidades privadas habilitem-se como organização social;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo de Chamada Pública nº 2025.25.02.1;

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social - OS, para atuação na área da Saúde do Município de Horizonte/CE, a Entidade denominada INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO CULTURA E AÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.481.950/0001-70, com endereço na Avenida Francisco Sá, 5445 – Álvaro Weyne – Fortaleza/CE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 26 DE JUNHO DE 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE



DECRETO Nº 732, DE 26 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DO INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA - IGC COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.246, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018, ALTERADA PELA LEI 1.589/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no exercício do poder regulamentar estabelecido pelo Art. 83, VI, da Lei Orgânica do Município de Horizonte

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 1.246, de 21 de setembro de 2018, alterada pela Lei 1.589/2024, dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais e adota outras providências;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 1.246, de 21 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 2º da referida lei, estabelece os requisitos específicos para que entidades privadas habilitem-se como organização social;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo de Chamada Pública nº 2025.25.02.1;

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social - OS, para atuação na área da Saúde do Município de Horizonte/CE, a Entidade denominada INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA - IGC, inscrita no CNPJ sob o nº 24.127.105/0001-74, com endereço na Avenida Engenheiro Santana Júnior, 3000 – sala 701 a 708 – Cocó – Fortaleza/CE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 26 DE JUNHO DE 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE



DECRETO Nº 733, DE 26 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DO INSTITUTO DE SAÚDE E CIDADANIA - ISC COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.246, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018, ALTERADA PELA LEI 1.589/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no exercício do poder regulamentar estabelecido pelo Art. 83, VI, da Lei Orgânica do Município de Horizonte

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 1.246, de 21 de setembro de 2018, alterada pela Lei 1.589/2024, dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais e adota outras providências;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 1.246, de 21 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 2º da referida lei, estabelece os requisitos específicos para que entidades privadas habilitem-se como organização social;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo de Chamada Pública nº 2025.25.02.1;

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social - OS, para atuação na área da Saúde do Município de Horizonte/CE, a Entidade denominada INSTITUTO DE SAÚDE E CIDADANIA - ISC, inscrita no CNPJ sob o nº 23.569.171/0001-31, com endereço na Rua Vicente Linhares, 500 – sala 1306-1307 – Aldeota – Fortaleza/CE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 26 DE JUNHO DE 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE



DECRETO Nº 734, DE 26 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DO INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISA HUMANIZA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.246, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018, ALTERADA PELA LEI 1.589/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no exercício do poder regulamentar estabelecido pelo Art. 83, VI, da Lei Orgânica do Município de Horizonte

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 1.246, de 21 de setembro de 2018, alterada pela Lei 1.589/2024, dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais e adota outras providências;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 1.246, de 21 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 2º da referida lei, estabelece os requisitos específicos para que entidades privadas habilitem-se como organização social;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo de Chamada Pública nº 2025.25.02.1;

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social - OS, para atuação na área da Saúde do Município de Horizonte/CE, a Entidade denominada INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISA HUMANIZA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.450.038/0001-12, com endereço na Rua Cristóvão Colombo, 82 – Centro – Colina/SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 26 DE JUNHO DE 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

Portarias



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº 0601.27062025.1/SIOPRH, de 27 de junho de 2025.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor para atuar na **GESTÃO** do **CONTRATO** celebrado entre o Município de Horizonte, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS - SIOPRH** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

GESTOR DO CONTRATO	EMPRESA
Gestor: Carlos Artur Carneiro Pinheiro Cargo: Engenheiro Civil	V K CONSTRUÇÕES E EMPREENDEIMENTOS LTDA

Art. 2º Designar o servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** do **CONTRATO** celebrado entre o Município de Horizonte, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS - SIOPRH** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FISCAL ADMINISTRATIVO	EMPRESA
Fiscal Administrativo: Paulo Marcelo de Lima Sousa Cargo: Superintendente de Contratos	V K CONSTRUÇÕES E EMPREENDEIMENTOS LTDA

Art. 3º Designar os servidores para atuarem na **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **CONTRATO** celebrado entre o Município de Horizonte, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS - SIOPRH** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

FISCAL TÉCNICO TITULAR	EMPRESA
Fiscal Técnico Titular: Miguel Cristiano Alves de Brito Cargo: Engenheiro Civil	V K CONSTRUÇÕES E EMPREENDEIMENTOS LTDA
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	EMPRESA
Fiscal Técnico Substituto: Francisco Danilo Vieira Barbosa Cargo: Engenheiro Civil	V K CONSTRUÇÕES E EMPREENDEIMENTOS LTDA

Art. 4º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato, Fiscal Administrativo e Fiscais Técnicos de Contrato é oriundo da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.03.20.1**, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, ATRAVÉS DO PLANO DE TRABALHO DO MAPP 1098, REFERENTE AO CONVÊNIO COM A SOP Nº 130/2021, conforme indicado no Quadro a seguir:**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	CONTRATO	CONTRATADA
2025.03.26.1	2025.06.25.3	V K CONSTRUÇÕES E EMPREENDEIMENTOS LTDA

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 5º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 6º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 27 de junho de 2025.

CIENTE:

Carlos Artur Carneiro Pinheiro
Engenheiro Civil

CIENTE:

Paulo Marcelo de Lima Sousa
Superintendente de Contratos

CIENTE:

Francisco Danilo Vieira Barbosa
Engenheiro Civil

CIENTE:

Miguel Cristiano Alves de Brito
Engenheiro Civil

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Secretário de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos.



PORTARIA Nº. 995/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **José Ednaldo Cipriano**, CPF: XXX.066.XXX-XX, no cargo de Diretor do Departamento de Manutenção e Conservação da Infraestrutura Pública, simbologia DAS-1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de junho de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em **02/06/2025**.

José Ednaldo Cipriano



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta José Ednaldo Cipriano para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Manutenção e Conservação da Infraestrutura Pública do Governo Municipal da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. José Ednaldo Cipriano, CPF:XXX.066.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Diretor do Departamento de Manutenção e Conservação da Infraestrutura Pública, simbologia DAS-1, da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 995/2025 de 02/06/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

José Ednaldo Cipriano
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano III | Edição nº 472

Página 18 de 43

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 2025.01.03.3**,
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
HORIZONTE/SECRETARIA DE SAÚDE E A CONTRATADA **LUNA
E GADELHA LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.555.196/0001-86 e CGF sob o nº 06.920.288-5, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Cep: 62.880-060, Horizonte/CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, doravante denominada "**CONTRATANTE**", neste ato representado pela respectiva, Sra. Ana Cláudia de França Moraes, Secretária de Saúde, resolve corrigir unilateralmente o **CONTRATO Nº 2025.01.03.3**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 2024.11.08.1-PE**, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento tem fundamentação legal nos artigos 124 e 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c os termos do Artigo 54, §3º, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 450/2023, de 29/12/2023, com as alterações introduzidas posteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

O presente instrumento tem como objetivo alterar o disposto na Cláusula Oitava, prevista no instrumento contratual, para fazer face a alteração da dotação orçamentária, **com fins a proceder com a inclusão de fonte de recurso** conforme a seguir:

Como está:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
05.01	01	10 301 0009 / 2.022	1500100200 1600000000	3.3.90.30.00

Passa a ser:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
05.01	01	10 301 0009 / 2.022	1500100200 1600000000 1706000000	3.3.90.30.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **Contrato nº 2025.01.03.3**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Horizonte/CE, 27 de junho de 2025.

ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CONTRATANTE



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.06.18.1
AVISO DE EDITAL

Aviso de Edital de PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.06.18.1 Julgamento: Conforme Projeto Básico.
Objeto: Pré-Qualificação de Licitantes que atendam às Exigências e Condições de Habilitação Para Participação de Futura Licitação ou para Licitação Vinculada a Programa de Obras Voltados a Obras De Pavimentação e Drenagem, de Interesse da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos. Inscrições/Participação conforme o Edital. O edital poderá ser visualizado nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br, Maiores informações no setor de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222 0583. Horizonte/CE, 27 de junho de 2025 – Rafaela Lima dos Santos Martins – **Agente de Contratação.**



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.07.2 - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA SERVIÇOS DE BUFFET, COFFEE BREAK E FORNECIMENTO DE LANCHES PRONTOS E REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO QUENTINHAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DA ARP: Nº. 00033/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ORGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; SECRETARIA DE FINANÇAS; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS; SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO;

PROPONENTE VENCEDOR DO GRUPO 01: CAMILA OLIVEIRA CUNHA - ME, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 279.430,50 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 25 DE JUNHO DE 2025.

VALIDADE DA ARP: 01 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO.

SIGNATÁRIOS: GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA; ANA PAULA CRISTOVÃO DA SILVA; URBANO COSTA LIMA; ITACIANA CARNEIRO ANDRADE; CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA; RICARDO SANTOS TEIXEIRA; ANTÔNIA KÁTIA DE OLIVEIRA MAIA; ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS; JOSE NETO MAIA; RICARDO DANTAS SAMPAIO; JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO E CAMILA OLIVEIRA CUNHA.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.07.2 - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA SERVIÇOS DE BUFFET, COFFEE BREAK E FORNECIMENTO DE LANCHES PRONTOS E REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO QUENTINHAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DA ARP: Nº. 00032/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ORGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; SECRETARIA DE FINANÇAS; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS; SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO;

PROPONENTE VENCEDOR DO GRUPO 02: COMERCIAL BANDEIRA E SERVIÇOS LTDA – ME, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 986.405,00 (NOVECENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 13 DE JUNHO DE 2025.

VALIDADE DA ARP: 01 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO.

SIGNATÁRIOS: GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA; ANA PAULA CRISTOVÃO DA SILVA; URBANO COSTA LIMA; ITACIANA CARNEIRO ANDRADE; CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA; RICARDO SANTOS TEIXEIRA; ANTÔNIA KÁTIA DE OLIVEIRA MAIA; ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS; JOSE NETO MAIA; RICARDO DANTAS SAMPAIO; JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO E FRANCISCO OLAVO BANDEIRA.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.07.2 - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA SERVIÇOS DE BUFFET, COFFEE BREAK E FORNECIMENTO DE LANCHES PRONTOS E REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO QUENTINHAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DA ARP: Nº. 00034/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ORGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; SECRETARIA DE FINANÇAS; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE; SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO;

PROPONENTE VENCEDOR DO GRUPO 03: M. C LIMA PINHEIRO LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 202.365,00 (DUZENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS);

PROPONENTE VENCEDOR DO GRUPO 04: M. C LIMA PINHEIRO LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 169.323,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS);

PROPONENTE VENCEDOR DO GRUPO 05: M. C LIMA PINHEIRO LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 103.191,00 (CENTO E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 25 DE JUNHO DE 2025.

VALIDADE DA ARP: 01 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO.

SIGNATÁRIOS: GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA; ANA PAULA CRISTOVÃO DA SILVA; URBANO COSTA LIMA; ITACIANA CARNEIRO ANDRADE; CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA; RICARDO SANTOS TEIXEIRA; ANTÔNIA KÁTIA DE OLIVEIRA MAIA; ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS; JOSE NETO MAIA; JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO E MARIA CAROLINA LIMA PINHEIRO.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADITIVO

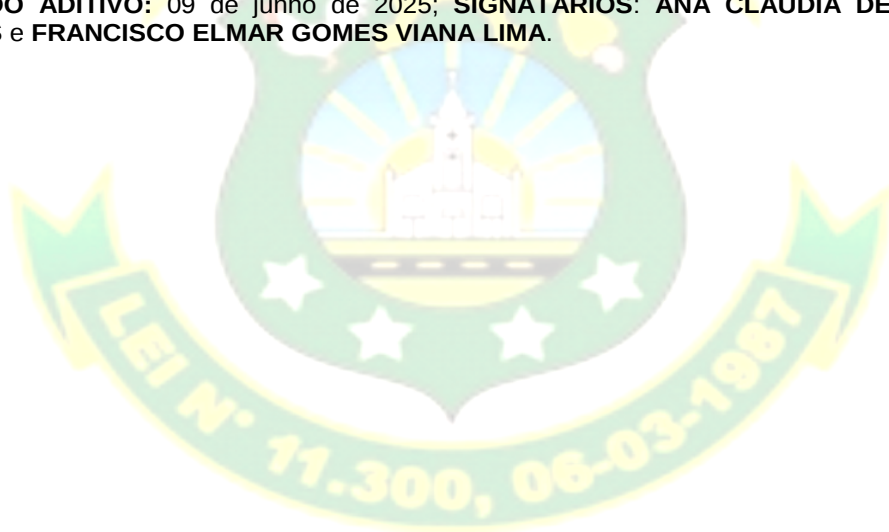
Extrato do 2º Aditivo ao Contrato Nº 2023.11.08.1; PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a proponente **ANTÔNIO MARCELO SILVA ASSUNÇÃO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Processo de Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tombado sob o nº 2023.06.06.1, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações. Este Aditivo fundamenta-se nos termos dos art. 55, inciso III, art. 65, inciso II, § 8º, da Lei Federal Nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001 e cláusula terceira no item 3.5 do contrato original. **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica reajustado o valor do contrato em R\$253,24 (duzentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), com base no IGP-M (FGV) de acordo com as previsões da cláusula terceira no item 3.5 do contrato, referente ao fato da recomposição do valor real da moeda, compensa-se a inflação com a elevação nominal da prestação devida, com fator de correção em 6,3251%, fica o valor do contrato atualizado em R\$ 4.256,90 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos) nos termos dos art. 55, inciso III, art. 65, inciso II, § 8º, da Lei Federal Nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001 e cláusula terceira no item 3.5 do contrato original. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo de aditivo; **DATA DO ADITIVO:** 06 de junho de 2025; **SIGNATÁRIOS:** ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS e ANTÔNIO MARCELO SILVA ASSUNÇÃO.





EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 2º Aditivo ao Contrato Nº 2023.11.06.2; PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a proponente **FRANCISCO ELMAR GOMES VIANA LIMA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Processo de Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tombado sob o nº 2023.06.06.1, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações. Este Aditivo fundamenta-se nos termos dos art. 55, inciso III, art. 65, inciso II, § 8º, da Lei Federal Nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001 e cláusula terceira no item 3.5 do contrato original. **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica reajustado o valor do contrato em R\$227,70 (duzentos e vinte e sete reais e setenta centavos), com base no IGP-M (FGV) de acordo com as previsões da cláusula terceira no item 3.5 do contrato, referente ao fato da recomposição do valor real da moeda, compensa-se a inflação com a elevação nominal da prestação devida, com fator de correção em 6,3251%, fica o valor do contrato atualizado em R\$ 3.827,70 (três mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta centavos) nos termos dos art. 55, inciso III, art. 65, inciso II, § 8º, da Lei Federal Nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001 e cláusula terceira no item 3.5 do contrato original. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo de aditivo; **DATA DO ADITIVO:** 09 de junho de 2025; **SIGNATÁRIOS:** ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS e FRANCISCO ELMAR GOMES VIANA LIMA.





EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 2º Aditivo ao Contrato Nº 2023.10.31.4; PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a proponente **FRANCISCO PAULO DE FREITAS FILHO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Processo de Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tombado sob o nº 2023.06.06.1, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações. Este Aditivo fundamenta-se nos termos dos art. 55, inciso III, art. 65, inciso II, § 8º, da Lei Federal Nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001 e cláusula terceira no item 3.5 do contrato original. **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica reajustado o valor do contrato em R\$222,07 (duzentos e vinte e dois reais e sete centavos), com base no IGP-M (FGV) de acordo com as previsões da cláusula terceira no item 3.5 do contrato, referente ao fato da recomposição do valor real da moeda, compensa-se a inflação com a elevação nominal da prestação devida, com fator de correção em 6,3251%, fica o valor do contrato atualizado em R\$ 3.733,07 (três mil, setecentos e trinta e três reais e sete centavos) nos termos dos art. 55, inciso III, art. 65, inciso II, § 8º, da Lei Federal Nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001 e cláusula terceira no item 3.5 do contrato original. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo de aditivo; **DATA DO ADITIVO:** 09 de junho de 2025; **SIGNATÁRIOS:** ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS e FRANCISCO PAULO DE FREITAS FILHO.





EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 2º Aditivo ao Contrato Nº 2023.10.31.3; PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a proponente **FERNANDO LIMA DA COSTA FILHO**; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Processo de Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tombado sob o nº 2023.06.06.1, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações. Este Aditivo fundamenta-se nos termos dos art. 55, inciso III, art. 65, inciso II, § 8º, da Lei Federal Nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001 e cláusula terceira no item 3.5 do contrato original. **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica reajustado o valor do contrato em R\$366,86 (trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), com base no IGP-M (FGV) de acordo com as previsões da cláusula terceira no item 3.5 do contrato, referente ao fato da recomposição do valor real da moeda, compensa-se a inflação com a elevação nominal da prestação devida, com fator de correção em 6,3251%, fica o valor do contrato atualizado em R\$ 6.166,86 (seis mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos) nos termos dos art. 55, inciso III, art. 65, inciso II, § 8º, da Lei Federal Nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001 e cláusula terceira no item 3.5 do contrato original. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo de aditivo; **DATA DO ADITIVO:** 06 de junho de 2025; **SIGNATÁRIOS:** ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS e FERNANDO LIMA DA COSTA FILHO.





EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 2º Aditivo ao Contrato Nº 2023.10.31.2; PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a proponente **MICHEL DE OLIVEIRA SILVA**; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Processo de Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tombado sob o nº 2023.06.06.1, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações. Este Aditivo fundamenta-se nos termos dos art. 55, inciso III, art. 65, inciso II, § 8º, da Lei Federal Nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001 e cláusula terceira no item 3.5 do contrato original. **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica reajustado o valor do contrato em R\$139,15 (cento e trinta e nove reais e quinze centavos), com base no IGP-M (FGV) de acordo com as previsões da cláusula terceira no item 3.5 do contrato, referente ao fato da recomposição do valor real da moeda, compensa-se a inflação com a elevação nominal da prestação devida, com fator de correção em 6,3251%, fica o valor do contrato atualizado em R\$ 2.339,15 (dois mil, trezentos e trinta e nove reais e quinze centavos) nos termos dos art. 55, inciso III, art. 65, inciso II, § 8º, da Lei Federal Nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001 e cláusula terceira no item 3.5 do contrato original. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo de aditivo; **DATA DO ADITIVO:** 09 de junho de 2025; **SIGNATÁRIOS:** ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS e MICHEL DE OLIVEIRA SILVA.





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.07.17.2. ORIGEM: Processo de Licitação, na modalidade **Dispensa de Licitação tombado sob o N.º 2023.07.04.1. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER e o proponente FRANCISCO EDUARDO MATOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento contratual origina-se do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2023.07.04.1, fundamentado no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, aplicando-se as normas estabelecidas no Código Civil Brasileiro e na Lei nº 8.245/1991 e suas alterações posteriores (Lei do Inquilinato), no que couber. A prorrogação contratual fundamenta-se nos termos do Art. 51 da Lei 8.245/1991, especialmente nos Artigos 3º e 4º c/c parágrafo único, conforme justificativa técnica da Secretaria e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, parte integrante deste termo aditivo. **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MOREIRA DA SILVA, Nº 90, DIADEMA, HORIZONTE – CE PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES. ATRAVES DA PARCERIA FIRMADA ENTRE A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E A FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ - FETRIECE, PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, conforme previsão na cláusula terceira do contrato, tendo vigência a partir de 17 de julho de 2025 até 17 de julho de 2026. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste Termo Aditivo. **DATA:** 18 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Eloy Cavalcante Lima e Francisco Eduardo Matos.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 4º Aditivo ao Contrato Nº 2022.09.26.1; PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a proponente **EDNALDO DOS SANTOS LINS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Processo de Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tombado sob o nº 2022.05.17.1, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações. Este Aditivo fundamenta-se nos termos dos art. 55, inciso III, art. 65, inciso II, § 8º, da Lei Federal Nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001 e cláusula terceira no item 3.5 do contrato original. **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA, DESTINADO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica reajustado o valor do contrato em R\$218,15 (duzentos e dezoito reais e quinze centavos), com base no IGP-M (FGV) de acordo com as previsões da cláusula terceira no item 3.5 do contrato, referente ao fato da recomposição do valor real da moeda, compensa-se a inflação com a elevação nominal da prestação devida, com fator de correção em 6,3251%, fica o valor do contrato atualizado em R\$ 3.667,15 (três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quinze centavos) nos termos dos art. 55, inciso III, art. 65, inciso II, § 8º, da Lei Federal Nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001 e cláusula terceira no item 3.5 do contrato original. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo de aditivo; **DATA DO ADITIVO:** 06 de junho de 2025; **SIGNATÁRIOS:** ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS e EDNALDO DOS SANTOS LINS.





EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 5º Aditivo ao Contrato Nº 2021.11.29.1; PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a proponente **ALDÍZIO LOPES DE SOUSA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Processo de Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tombado sob o nº 2021.05.17.1, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações. Este Aditivo fundamenta-se nos termos dos art. 55, inciso III, art. 65, inciso II, § 8º, da Lei Federal Nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001 e cláusula terceira no item 3.5 do contrato original. **OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, DESTINADO A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.** **OBJETO DO ADITIVO:** Fica reajustado o valor do contrato em R\$235,79 (duzentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), com base no IGP-M (FGV) de acordo com as previsões da cláusula terceira no item 3.5 do contrato, referente ao fato da recomposição do valor real da moeda, compensa-se a inflação com a elevação nominal da prestação devida, com fator de correção em 6,3251%, fica o valor do contrato atualizado em R\$ 3.963,58 (três mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos) nos termos dos art. 55, inciso III, art. 65, inciso II, § 8º, da Lei Federal Nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001 e cláusula terceira no item 3.5 do contrato original. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo de aditivo; **DATA DO ADITIVO:** 05 de junho de 2025; **SIGNATÁRIOS:** ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS e ALDÍZIO LOPES DE SOUSA.





EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 6º Aditivo ao Contrato Nº 2021.11.30.6; PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a proponente **ANDESSON NOGUEIRA DA SILVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Processo de Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tombado sob o nº 2021.05.17.1, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações. Este Aditivo fundamenta-se nos termos dos art. 55, inciso III, art. 65, inciso II, § 8º, da Lei Federal Nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001 e cláusula terceira no item 3.5 do contrato original. **OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, DESTINADO A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. OBJETO DO ADITIVO:** Fica reajustado o valor do contrato em R\$237,84 (duzentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), com base no IGP-M (FGV) de acordo com as previsões da cláusula terceira no item 3.5 do contrato, referente ao fato da recomposição do valor real da moeda, compensa-se a inflação com a elevação nominal da prestação devida, com fator de correção em 6,3251%, fica o valor do contrato atualizado em R\$ 3.998,05 (três mil, novecentos e noventa e oito reais e cinco centavos) nos termos dos art. 55, inciso III, art. 65, inciso II, § 8º, da Lei Federal Nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001 e cláusula terceira no item 3.5 do contrato original. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo de aditivo; **DATA DO ADITIVO:** 05 de junho de 2025; **SIGNATÁRIOS:** ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS e ANDESSON NOGUEIRA DA SILVA.





EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 6º Aditivo ao Contrato Nº 2021.11.26.2; PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a proponente **EDUARDO ALVES DA SILVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Processo de Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tombado sob o nº 2021.05.17.1, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações. Este Aditivo fundamenta-se nos termos dos art. 55, inciso III, art. 65, inciso II, § 8º, da Lei Federal Nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001 e cláusula terceira no item 3.5 do contrato original. **OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, DESTINADO A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. OBJETO DO ADITIVO:** Fica reajustado o valor do contrato em R\$237,72 (duzentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), com base no IGP-M (FGV) de acordo com as previsões da cláusula terceira no item 3.5 do contrato, referente ao fato da recomposição do valor real da moeda, compensa-se a inflação com a elevação nominal da prestação devida, com fator de correção em 6,3251%, fica o valor do contrato atualizado em R\$ 3.996,14 (três mil, novecentos e noventa e seis reais e quatorze centavos) nos termos dos art. 55, inciso III, art. 65, inciso II, § 8º, da Lei Federal Nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001 e cláusula terceira no item 3.5 do contrato original. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo de aditivo; **DATA DO ADITIVO:** 05 de junho de 2025; **SIGNATÁRIOS:** ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS e EDUARDO ALVES DA SILVA.





EXTRATO DE ADITIVO

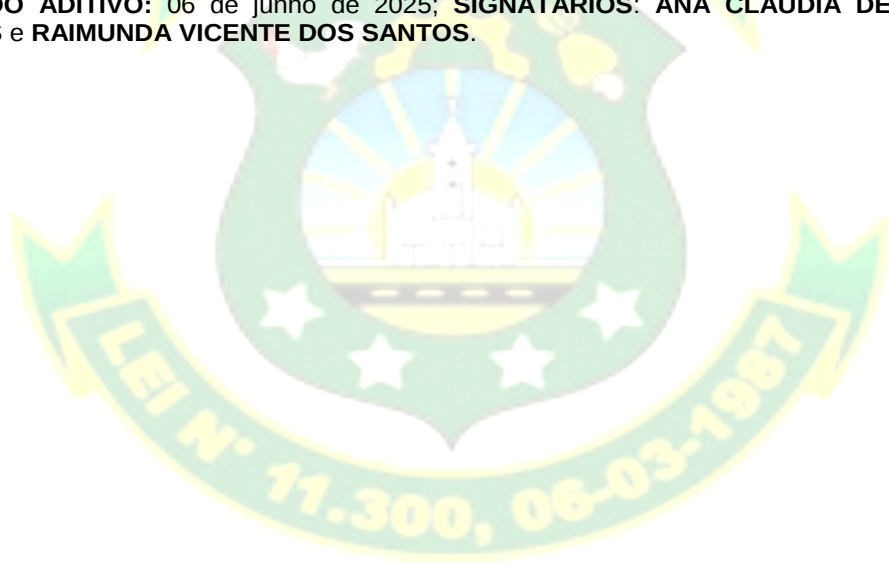
Extrato do 6º Aditivo ao Contrato Nº 2021.11.26.4; PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a proponente **MARIA VALDEIA ALMEIDA DA SILVA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Processo de Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tombado sob o nº 2021.05.17.1, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações. Este Aditivo fundamenta-se nos termos dos art. 55, inciso III, art. 65, inciso II, § 8º, da Lei Federal Nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001 e cláusula terceira no item 3.5 do contrato original. **OBJETO DO CONTRATO:** **LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, DESTINADO A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.** **OBJETO DO ADITIVO:** Fica reajustado o valor do contrato em R\$237,74 (duzentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), com base no IGP-M (FGV) de acordo com as previsões da cláusula terceira no item 3.5 do contrato, referente ao fato da recomposição do valor real da moeda, compensa-se a inflação com a elevação nominal da prestação devida, com fator de correção em 6,3251%, fica o valor do contrato atualizado em R\$ 3.996,35 (três mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) nos termos dos art. 55, inciso III, art. 65, inciso II, § 8º, da Lei Federal Nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001 e cláusula terceira no item 3.5 do contrato original.. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo de aditivo; **DATA DO ADITIVO:** 05 de junho de 2025; **SIGNATÁRIOS:** ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS e MARIA VALDEIA ALMEIDA DA SILVA.





EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 6º Aditivo ao Contrato Nº 2021.11.30.5; PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a proponente **RAIMUNDA VICENTE DOS SANTOS**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Processo de Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tombado sob o nº 2021.05.17.1, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações. Este Aditivo fundamenta-se nos termos dos art. 55, inciso III, art. 65, inciso II, § 8º, da Lei Federal Nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001 e cláusula terceira no item 3.5 do contrato original. **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, DESTINADO A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica reajustado o valor do contrato em R\$191,17 (cento e noventa e um reais e dezessete centavos), com base no IGP-M (FGV) de acordo com as previsões da cláusula terceira no item 3.5 do contrato, referente ao fato da recomposição do valor real da moeda, compensa-se a inflação com a elevação nominal da prestação devida, com fator de correção em 6,3251%, fica o valor do contrato atualizado em R\$ 3.213,60 (três mil, duzentos e treze reais e sessenta centavos) nos termos dos art. 55, inciso III, art. 65, inciso II, § 8º, da Lei Federal Nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001 e cláusula terceira no item 3.5 do contrato original. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo de aditivo; **DATA DO ADITIVO:** 06 de junho de 2025; **SIGNATÁRIOS:** ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS e RAIMUNDA VICENTE DOS SANTOS.





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Especial da Chamada Pública do Município de Horizonte, em cumprimento à Ratificação procedida pela Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação, oriundo do **Processo Administrativo de Chamada Pública Nº 2025.03.14.3**; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 14, § 1º da Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução nº 06/2020, de 06/05/2020 e da Lei Federal nº 14.133/21; **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS, A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, durante o ano letivo de 2025, nos Termos do artigo 14 § 1º da lei 11.947/2009 c/c a resolução FNDE/CD nº 06/2020 de 08/05/2020, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor das cooperativas a seguir: **COOPERNÉCTAR-COOPERATIVA DOS APICULTORES DA REGIÃO DO SEMI-ÁRIDO LTDA** com o CNPJ Nº **03.462.960/0001-61**, com o valor global de R\$ 799.647,00 (setecentos e noventa e nove mil seiscentos e quarenta e sete reais). Vigência: 31/12/2025.

Nº	PRODUTO	UNID	QUANT	Periodicidade de entrega	Preço Unitário	Preço Total R\$
1	Abóbora madura, de primeira qualidade, sem defeitos, intacta, firme, bem desenvolvida, tamanho e coloração uniformes, livre de apodrecimento e parasitas, sem resíduos de agrotóxicos. Deve ser entregue em caixas plásticas vazadas limpas com identificação do produtor. Livre de contaminação física, química e microbiológica.	QUILO	1.000	Entrega: quinzenal, diretamente nas escolas e centros de educação infantil, de acordo com o pedido feito pelo Núcleo de Alimentação.	R\$ 4,62	R\$ 4.620,00
2	Alface crespa fresca, de primeira qualidade, folhas íntegras e firmes, grau de evolução completo, sem resíduo de agrotóxico, em caixas plásticas vazadas limpas com identificação do produtor. Livre de contaminação física, química e microbiológica.	UNID	16.000	Entrega: quinzenal, diretamente nas escolas e centros de educação infantil, de acordo com o pedido feito pelo Núcleo de Alimentação Escolar.	R\$ 3,42	R\$ 54.720,00
3	Batata doce deve apresentar aspecto característico, não apresentar rachaduras ou cortes na casca, a polpa deverá estar intacta e limpa, cor, odor e sabor característico. Deve ser entregue em caixas plásticas vazadas limpas com identificação do produtor. Livre de contaminação física, química e	QUILO	2000	Entrega: quinzenal, diretamente nas escolas e centros de educação infantil, de acordo com o pedido feito pelo Núcleo de Alimentação.	R\$ 6,60	R\$ 13.200,00

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86



PrefeituradeHorizonte



Prefeitura_horizonte



www.horizonte.ce.gov.br



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

	microbiológica.					
4	Cheiro-verde fresco (coentro e cebolinha), de primeira qualidade, grau de evolução completo, sem resíduo de agrotóxico, em caixas plásticas vazadas limpas com identificação do produtor. Livre de contaminação física, química e microbiológica.	PAR	20000	Entrega: quinzenal, diretamente nas escolas e centros de educação infantil, de acordo com o pedido feito pelo Núcleo de Alimentação Escolar.	R\$ 2,65	R\$ 53.000,00
7	Frango caipira abatido CONGELADO, tratado, limpo e SEM CABEÇA, sem resíduo de água ou sangue, embalado individualmente em saco plástico transparente, atóxico, com etiqueta de identificação contendo as informações: nome do produto, nome do produtor, peso da embalagem, data da embalagem e prazo de validade (06 meses congelado) e prova de sanidade e condições de abate compatíveis com a Legislação Vigente – REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. Livre de contaminação física, química e microbiológica.	QUILO	4000	Entrega: bimensal, diretamente nas escolas e centros de educação infantil, de acordo com o pedido feito pelo Núcleo de Alimentação Escolar.	R\$ 33,65	R\$ 134.600,00
8	Macaxeira pré-cozida congelada em palitos pronta para fritar, embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes e atóxicos de 1Kg, com rótulo contendo as informações: nome do produto, identificação do fabricante, peso da embalagem, data da embalagem e prazo de validade (06 meses). Sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, produzida em estabelecimento certificado e autorizado pela Vigilância Sanitária. Livre de contaminação física, química e microbiológica.	QUILO	6060	Entrega: quinzenal ou mensal, de acordo com a necessidade, diretamente nas escolas e centros de educação infantil, de acordo com o pedido feito pelo Núcleo de Alimentação Escolar.	R\$ 18,45	R\$ 111.807,00
9	Mel de abelha em sachê de 10g, puro e natural, embalado em pacotes de 1kg, com etiqueta de identificação contendo as informações: nome do produto, nome do produtor, peso da embalagem, data da embalagem e prazo de validade (06 meses).	QUILO	2.600	Entrega: mensal, diretamente nas escolas e centros de educação infantil, de acordo com o pedido feito pelo Núcleo de Alimentação Escolar.	R\$ 24,50	R\$ 63.700,00

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86

 Prefeitura de Horizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

	Registro no SIF, SIE ou SIM. Livre de contaminação física, química e microbiológica.					
12	Polpa de Fruta congelada, sabores variados (acerola, caju, goiaba, manga), embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes e atóxicos de 1kg, com etiqueta de identificação contendo as informações: nome do produto, nome do produtor, peso da embalagem, data da embalagem e prazo de validade (06 meses). Registro no MAPA. Livre de contaminação física, química e microbiológica.	QUILO	20000	Entrega: quinzenal, diretamente nas escolas e centros de educação infantil, de acordo com o pedido feito pelo Núcleo de Alimentação Escolar.	R\$ 18,20	R\$ 364.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 799.647,00

COOPEMACE – COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ com o CNPJ Nº 20.126.518/0001-83 com o valor Global de **R\$ 549.056,80** (quinhentos e quarenta e nove mil cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Vigência: 31/12/2025.

Nº	PRODUTO	UNID	QUANT	Periodicidade de entrega	Preço Unitário	Preço Total R\$
5	Colorau caseiro, à base de urucum, farinha de mandioca e óleo, sem aditivos ou conservantes. Livre de contaminação física, química e microbiológica. A embalagem deve ser plástico transparente contendo 500g do produto, lacrada e com indicação do produtor, peso, data de fabricação e prazo de validade e ingredientes descritos.	QUILO	1.280	Entrega: mensal, diretamente nas escolas e centros de educação infantil, de acordo com o pedido feito pelo Núcleo de Alimentação Escolar.	R\$ 21,56	R\$ 27.596,80
10	Ovo de galinha in natura, médios a grandes, limpos, em bandejas de papelão com 30 unidades com etiqueta de identificação contendo as informações: nome do produto, nome do produtor, data da seleção e embalagem e prazo de validade (14 dias em local seco e arejado) e prova de sanidade e manuseio compatíveis com a Legislação vigente – REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. Livre de contaminação física,	UND	378.000	Entrega: quinzenal, diretamente nas escolas e centros de educação infantil, de acordo com o pedido feito pelo Núcleo de Alimentação Escolar.	R\$ 1,29	R\$ 487.620,00

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86

 Prefeitura de Horizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

	química e microbiológica.					
11	Pimentão verde, de primeira qualidade, firmes, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, sem resíduo de agrotóxico, em caixas plásticas vazadas limpas com identificação do produtor. Livre de contaminação física, química e microbiológica.	KG	3000	Entrega: quinzenal, diretamente nas escolas e centros de educação infantil, de acordo com o pedido feito pelo Núcleo de Alimentação.	R\$ 11,28	R\$ 33.840,00
VALOR TOTAL						R\$ 549.056,80

Despesa a ser custeada com os recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2025 da Secretaria de educação nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 (FME)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0013
PROJETO ATIVIDADE: 2.035 (PNAE – Ensino Fundamental)
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 / 3.3.9.30.07
FONTE DE RECURSO: 1500100100 / 1552000000 / 1571000000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 (FME)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 365 0016
PROJETO ATIVIDADE: 2.054 (PNAE – Pré-Escola)
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 / 33.90.30.07
FONTE DE RECURSO: 1500100100 e 1552000000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 (FME)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 365 0016
PROJETO ATIVIDADE: 2.053 (PNAE – Creche)
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 / 33.90.30.07
FONTE DE RECURSO: 1500100100 e 1552000000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 (FME)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0014
PROJETO ATIVIDADE: 2.047 (PNAE – Quilombolas)
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 / 3.3.90.30.07
FONTE DE RECURSO: 1500100100 e 1552000000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 (FME)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0014
PROJETO ATIVIDADE: 2.040 (PNAE - EJA)
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 / 3.3.90.30.07
FONTE DE RECURSO: 1500100100 e 1552000000

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86

 Prefeitura de Horizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 (FME)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0014
PROJETO ATIVIDADE: 2.041 (PNAE – AEE)
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 / 3.3.90.30.07
FONTE DE RECURSO: 1500100100 e 1552000000

Tudo conforme a Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão Especial da Chamada Pública e Ratificada pela Secretária Municipal de Educação.

Horizonte - CE, 27 de junho de 2025.

Rafaela Lima dos Santos Martins
Presidente da Comissão Especial

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86

 PrefeituraDeHorizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.05.09.1 - PE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS COM VISUALIZAÇÃO DOS VEÍCULOS EM TEMPO REAL VIA WEB, RELATÓRIOS DE PONTOS DE PARADA, VELOCIDADE DESENVOLVIDA, PONTOS DE INTERESSE CADASTRADOS, TEMPO DE VEÍCULO PARADO E COM A INDICAÇÃO DE IGNIÇÃO LIGADA/DESLIGADA, PERCURSO DESENVOLVIDO, COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA E TREINAMENTO DE USO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE.

PROPOSTORES VENCEDORES – SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - **ITEM 1** COM O VALOR TOTAL DE R\$ 17.808,00 (DEZESETE MIL OITOCENTOS E OITO REAIS).

DATA DA ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO: 23 DE JUNHO DE 2025.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL DE Nº 2025.06.27.1/TCC, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO tombado sob o número nº 02/2025 – REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE HORIZONTE/CE – CULTURA VIVA Nº 2025.02.27.002, **Partes:** o município de Horizonte, através da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DO QUILOMBO DO ALTO ALEGRE E ADJACÊNCIAS (ARQUA). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentação Legal: regido pelo disposto na [Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022](#) (PNAB), no [Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023](#), e [Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023](#) (Regulamentam a PNAB), no [Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023](#) (Decreto de Fomento), na [Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014](#) (Política Nacional de Cultura Viva), na [Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016](#) (IN Cultura Viva). **OBJETO:** Execução de projeto selecionado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 – REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE HORIZONTE – CE – CULTURA VIVA, que visa a promoção do acesso da população aos bens culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional Cultura Viva – PNCV, conforme Plano de Trabalho anexo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses; **Dotação Orçamentária:** 09.02 Ação: 13.392.0029; **Projeto Atividade:** 2.083, **Fonte:** 1719000000; **Elemento de despesa:** 3.3.50.41.00, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. **Data do Contrato:** 27 de junho de 2025. **Signatários:** Itaciana Carneiro Andrade e Cícero Luiz da Silva.

Rua Baturité, nº 1943 – Mangueiral – Horizonte, CE

CNPJ: 23.555.196/0001-86 – Fone (85) 9.99190028

E-mail: cultura@horizonte.ce.gov.br



TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 2025.01.03.4**,
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
HORIZONTE/SECRETARIA DE SAÚDE E A CONTRATADA **R. N
ALMEIDA JÚNIOR EMPREENDIMENTO FARMACÊUTICO - EPP**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.555.196/0001-86 e CGF sob o nº 06.920.288-5, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Cep: 62.880-060, Horizonte/CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, doravante denominada "**CONTRATANTE**", neste ato representado pela respectiva, Sra. Ana Cláudia de França Moraes, Secretária de Saúde, resolve corrigir unilateralmente o **CONTRATO Nº 2025.01.03.4**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 2024.11.08.1-PE**, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento tem fundamentação legal nos artigos 124 e 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c os termos do Artigo 54, §3º, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 450/2023, de 29/12/2023, com as alterações introduzidas posteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

O presente instrumento tem como objetivo alterar o disposto na Cláusula Oitava, prevista no instrumento contratual, para fazer face a alteração da dotação orçamentária, **com fins a proceder com a inclusão de fonte de recurso** conforme a seguir:

Como está:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
05.01	01	10 301 0009 / 2.022	1500100200 1600000000	3.3.90.30.00

Passa a ser:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
05.01	01	10 301 0009 / 2.022	1500100200 1600000000 1706000000	3.3.90.30.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **Contrato nº 2025.01.03.4**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Horizonte/CE, 27 de junho de 2025.

ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CONTRATANTE



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 2021.11.24.4: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/ SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA: MARIA ROSIMEIRE NOGUEIRA MADEIRO** – CPF Nº 903.622.843-34. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO BILATERAL:** Por força deste Distrato, em conformidade com o Art.79, inciso II e § 1º da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fundamentados na cláusula nona do contrato e parecer jurídico da Procuradoria do Município, fica a contratação acima mencionada desfeita e encerrada para todos os fins e efeitos de direito, dando as partes, entre si, reciprocamente, quitação ampla e irrestrita quanto ao Contrato Nº 2021.11.24.4, para nada mais cobrarem uma da outra. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 79, Inciso II e § 1º da Lei Federal Nº8.666 de 21 de junho de 1993, fundamentadas na cláusula nona do contrato e no parecer jurídico da Procuradoria do Município. **DATA DA RESCISÃO:** Horizonte/CE, 05 de maio de 2025 – Ana Cláudia De França Morais – Secretária de Saúde.

